PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

074

DECRETO Nº 2105 DE 26 DE JUNHO DE 1980

"Dispõe sobre cancelamento de viela sanitária".

DR. CLAIN FERRARI, Prefeito Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 4.346/80,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica cancelada a viela sanitária instituída sobre o lote nº 9 da Quadra I do Loteamento Jardim São-Luiz.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 26 de junho de 1980.

DR. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido 84/85

3993/79